



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 9 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 24 de junho de 2014, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta
2 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da
3 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº
4 10/2014/CUn, com a presença dos conselheiros Lúcia Helena Martins Pacheco, Julian Borba,
5 Joana Maria Pedro, Heliete Nunes, Edison da Rosa, José Carlos Fiad Padilha, Aimê Rachel
6 Magenta Magalhães, Sônia Gonçalves, Áurea Elisabeth Linder, Nestor Manoel Habkost,
7 Sérgio Fernando Torres de Freitas, Celso Spada, Valdir Rosa Correia, Nilton da Silva Branco,
8 Luis Carlos Cancellier de Olivo, Rogério Silva Portanova, Felício Wessling Margotti, Maria
9 Lúcia Barbosa de Vasconcellos, Edison Roberto de Souza, Paulo Pinheiro Machado, Kátia
10 Maheirie, Elisete Dahmer Pfitscher, Rolf Hermann Erdmann, Helton Ricardo Ouriques,
11 Sebastião Roberto Soares, Gregório Jean Varvakis Rados, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro,
12 Vitório Bruno Mazzola, Rogério da Silva Nunes, Danilo de Paiva Almeida, Albertina Bonetti,
13 Paulo Antunes Horta Junior, Roberto Caldas de Andrade Pinto, José Alonso Borba, Pedro
14 Antonio de Melo, Marisa Brascher Basilio Medeiros, George Luiz França, Simone Galioto,
15 Luiz Gonzaga Coelho, Antonio Gabriel Santana Martins, Helena Olinda Dalri, Daniel
16 Dambrowski, Ricardo José Valdameri, Ilsonir Sebastião da Silva, Luciano Antonio Agnes,
17 Bruna Veiga de Moraes, Giovanny Simon Machado, Paulo Roberto Bernardo e Silva, Bruno
18 Locks Florianini, sob a presidência da professora Roselane Neckel, reitora da UFSC. Havendo
19 número legal, a presidenta cumprimentou os conselheiros presentes e deu por aberta a sessão.
20 Na sequência, passou preliminarmente a palavra ao conselheiro Julian Borba, pró-reitor de
21 Graduação, para que procedesse a um informe, haja vista a divulgação de informações
22 inverídicas pelo Diário Catarinense acerca do fim do vestibular e adesão da UFSC ao Sistema
23 de Seleção Unificada (SISU) no ano de 2015. Com a palavra, o conselheiro esclareceu que em
24 nenhum momento a Câmara de Graduação (CGRAD) havia feito qualquer encaminhamento
25 no que concernia à matéria intitulada “UFSC deflagra estudo para abolir vestibular”, a qual
26 havia sido veiculada naquela manhã pelo citado jornal, informando que a CGRAD, desde
27 março do ano em curso, estava dedicada, dentre outras questões, à discussão do Vestibular de
28 2015, cuja minuta já se encontrava aprovada e aguardando apenas a manifestação do
29 Conselho Universitário sobre a política de ações afirmativas para o citado ano. Comunicou,
30 ainda, que havia participado de uma reunião do colegiado dos pró-reitores de Graduação junto
31 à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
32 (ANDIFES), a qual havia sido inteiramente dedicada à avaliação do SISU, e que um
33 documento contendo uma série de encaminhamentos no sentido de propostas de reformulação
34 ou de adequações do referido sistema de seleção havia sido encaminhado ao Ministério da
35 Educação (MEC), como resultado dessas discussões. Em função disso, informou também que
36 havia convidado a senhora Lílian Nascimento, coordenadora-geral de Projetos Especiais para
37 a Graduação do MEC, para para que procedesse, em uma sessão especial da CGRAD, a uma
38 exposição geral acerca do SISU, com data agendada para o dia 16 de julho. Por fim,

39 esclareceu que nenhuma decisão em relação ao assunto seria adotada sem discussão interna e
40 que as devidas providências em relação ao Diário Catarinense seriam encaminhadas. Em
41 seguida, a conselheira Helena Olinda Dalri solicitou esclarecimentos à presidenta em relação
42 à inclusão da UFSC como co-autora no processo de judicialização da greve dos servidores
43 técnico-administrativos em Educação impetrado pelo MEC, já que o Conselho Universitário
44 havia apoiado o direito constitucional à greve por meio de uma moção. Com a palavra, a
45 presidenta esclareceu que a iniciativa de encaminhamento de um processo ao Supremo
46 Tribunal de Justiça acerca da abusividade da greve havia partido da Secretaria de Ensino
47 Superior, a qual havia colocado as sessenta e três universidades e demais instituições
48 subordinadas à referida Secretaria como requerentes no processo. Dessa forma, ressaltou que
49 não houve, por parte da Administração Central, quaisquer encaminhamentos nesse sentido,
50 informando que, naquela tarde, reunir-se-ia internamente com membros da gestão para tratar
51 do assunto, o qual provavelmente também seria abordado na reunião da ANDIFES que
52 aconteceria no dia seguinte. Na sequência, a presidenta procedeu ao ato de posse do professor
53 José Alonso Borba para, na condição de suplente, representar a Câmara de Pós-Graduação no
54 Conselho Universitário, com mandato coincidente com o de membro da referida Câmara, e
55 dos acadêmicos Bruno Locks Floriani e Rafael Ferraz Cella para, na condição de titular e
56 suplente, respectivamente, representarem o corpo discente no Conselho Universitário, com
57 mandato a expirar-se em 24 de junho de 2015. Em seguida, submeteu à apreciação a ordem do
58 dia, a qual, após discussões, foi aprovada com as seguintes alterações: foram aprovadas por
59 unanimidade a retirada do ponto um, referente à apreciação da ata da sessão extraordinária
60 realizada em 6 de maio de 2014, tendo em vista as solicitações de alteração e a retirada do
61 ponto cinco, referente ao Processo nº 23080.048138/2013-75, e a solicitação de inclusão de
62 peças por parte do requerente, alegando a apresentação de fatos novos, a qual também foi
63 acatada pela relatora; foi aprovada, ainda, por maioria, a apreciação, em regime de urgência,
64 para os pontos dois, três e quatro, referentes, respectivamente, aos Processos nº
65 23080.020498/2014-93, 23080.045643/2013-68 e 23080.076487/2013-87; tendo em vista a
66 retirada dos pontos um e cinco, os demais pontos de pauta foram reordenados
67 sequencialmente. Logo após, a presidenta justificou as ausências dos conselheiros Selma
68 Graciele Gomes, Hélio Rodak de Quadros Junior, Elaine Jussara Tomazzoni Tavares, Jamil
69 Assreuy Filho, Carla de Avellar Lopes, Andreia Barbieri Zanluchi, Luiz Guilherme Antonacci
70 Guglielmo, Oscar José Rover, Isaac Kofi Medeiros e Cíntia de La Rocha Freitas. Em seguida,
71 deu continuidade à sessão, com a apreciação dos seguintes pontos de pauta: **1. Processo nº**
72 **23080.020498/2014-93 – Apreciação da resposta da Fundação de Amparo à Pesquisa e**
73 **Extensão Universitária (FAPEU) à diligência exarada pelo Conselho Universitário.** A
74 presidenta passou a palavra ao relator Rogério da Silva Nunes, o qual procedeu à leitura de
75 seu parecer, favorável à aprovação dos procedimentos adotados pela referida fundação com
76 relação à transparência e sigilo dos projetos sob sua responsabilidade e por entender que as
77 informações solicitadas haviam sido disponibilizadas. Em discussão, haja vista os
78 questionamentos levantados pela conselheira Helena Olinda Dalri no que se referia às
79 diligências encaminhadas à FAPEU, afirmando que o que havia sido deliberado era que a
80 fundação deveria proceder à uma apresentação, e após esclarecimentos prestados por parte da
81 presidenta, mediante leitura do trecho das atas das sessões de 15 de abril de 2014 e 26 de
82 novembro de 2013, sobre o que de fato havia sido deliberado pelo Conselho Universitário, a
83 presidenta consultou a plenária sobre a possibilidade de dar continuidade à discussão daquela
84 matéria, em virtude das informações as quais haviam sido prestadas pela referida fundação
85 por escrito. A solicitação foi aprovada por maioria. Na sequência, a presidenta deu
86 continuidade à discussão, ressaltando que em um outro momento poderia fazer um convite
87 para que a FAPEU realizasse uma apresentação. Em discussão, o conselheiro Paulo Pinheiro
88 Machado ponderou que somente uma futura resolução daria mais instrumentos para a

89 transparência dos processos. O conselheiro Daniel Dambrowski questionou se as
90 considerações feitas no parecer de vista exarado por ele no ano anterior haviam sido atendidas
91 pela FAPEU, haja vista que a deliberação do Conselho Universitário era que a fundação
92 atendesse a essas considerações. Em resposta, o relator explicou que a etapa dos relatórios
93 semestrais técnicos ainda não estava sendo atendida. Entretanto, disse que todos os nomes
94 estavam com as bolsas recebidas em todos os projetos, com valor e data de pagamento, mas
95 sem a carga horária, ressaltando que a FAPEU havia informado que encaminhava essas
96 informações à Administração Central. O conselheiro Paulo Antunes Horta Junior ressaltou
97 que os projetos geridos pelas fundações passavam por vários crivos na Universidade antes de
98 serem aprovados. A conselheira Helena Olinda Dalri afirmou que, mesmo assim, havia falhas
99 na fiscalização dos projetos. O conselheiro Antonio Gabriel Santana Martins sugeriu que os
100 conselheiros que tivessem ligação com a FAPEU não votassem e solicitou esclarecimentos
101 sobre o andamento das atividades do grupo de trabalho sobre fundações. Com a palavra, a
102 presidenta informou que alguns membros desse grupo haviam apresentado dificuldade de
103 participação, mas que maiores informações seriam prestadas na sessão seguinte, haja vista que
104 o conselheiro Jamil Assreuy Filho, coordenador do citado grupo, se encontrava ausente da
105 reunião, pois estava participando de reunião do Ministério da Ciência e Tecnologia em
106 Brasília. Em relação ao cruzamento de informações de pagamentos de bolsas, explicou que
107 essa não era uma competência apenas das fundações e que a Administração Central já havia
108 encaminhado a realização desse trabalho junto à Pró-Reitoria de Administração (PROAD).
109 Por fim, informou que a resolução sobre fundações seria encaminhada para consulta pública,
110 tendo em vista as novas legislações sobre o tema. Em seguida, passou ao regime de votação.
111 O Conselho Universitário aprovou por maioria o Parecer nº 13/2014/CUn, do relator Rogério
112 da Silva Nunes, pela aprovação dos procedimentos adotados pela referida fundação. Antes de
113 passar à apreciação do ponto seguinte, a presidenta ressaltou que quaisquer irregularidades
114 acerca dos trabalhos desenvolvidos deveriam ser encaminhadas aos órgãos competentes
115 mediante apresentação de provas, informando que todas as irregularidades identificadas
116 durante a gestão já estavam sendo apuradas. **2. Processo nº 23080.045643/2013-68 –**
117 **Apreciação da solicitação de credenciamento da Fundação de Amparo à Pesquisa e**
118 **Extensão Universitária (FAPEU) como fundação de apoio junto ao Instituto Federal de**
119 **Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IF-SC).** A presidenta passou a palavra
120 ao relator José Carlos Fiad Padilha, o qual procedeu à leitura de seu parecer, favorável à
121 solicitação apresentada. Em discussão, não havendo manifestações, a presidenta passou ao
122 regime de votação. O Conselho Universitário aprovou por maioria o Parecer nº 14/2014/CUn,
123 do relator José Carlos Fiad Padilha, pela aprovação do credenciamento da FAPEU como
124 fundação de apoio junto ao IF-SC. **3. Processo nº 23080.076487/2013-87 – Apreciação da**
125 **solicitação de credenciamento da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão**
126 **Universitária (FAPEU) como fundação de apoio junto à Universidade Federal da**
127 **Fronteira Sul (UFFS).** A presidenta passou a palavra ao relator Gregório Jean Varvakis
128 Rados, o qual procedeu à leitura de seu parecer favorável à solicitação apresentada. Em
129 discussão, após manifestação do conselheiro Daniel Dambrowski, que explicou o motivo de a
130 representação dos servidores técnico-administrativos em Educação estarem votando
131 contrariamente às solicitações da FAPEU: a interpretação de que as legislações que regulam a
132 relação das fundações de apoio com as universidades não estarem sendo cumpridas
133 integralmente, conforme apontado há mais de um ano pelos conselheiros representantes dos
134 técnicos-administrativos em Educação. Em seguida, não havendo outras manifestações, a
135 presidenta passou ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou por maioria o
136 Parecer nº 15/2014/CUn, do relator Gregório Jean Varvakis Rados, pela aprovação do
137 credenciamento da FAPEU como fundação de apoio junto à UFFS. **4. Processo nº**
138 **23080.015938/2013-18 – Apreciação do projeto de Resolução destinada à criação da**

139 **Corregedoria-Geral da Universidade Federal de Santa Catarina.** A presidenta passou a
140 palavra ao relator de vista Helton Ricardo Ouriques, o qual procedeu à leitura de seu parecer,
141 favorável à criação de uma Corregedoria-Geral na UFSC, entretanto apresentou proposições
142 de alterações no texto da resolução, conforme destacado em seu parecer. Em seguida, passou
143 a palavra ao relator Edison da Rosa, o qual informou que havia tomado a iniciativa de fazer
144 uma reunião técnica com a equipe da Controladoria-Geral da União (CGU), ocasião em que
145 foi discutido o teor da resolução, considerando que o assunto em questão era uma demanda do
146 citado órgão. Por fim, sugeriu que fosse dado um prazo para a realização de uma
147 convergência no que fosse possível e que os pontos divergentes fossem trazidos em uma
148 sessão seguinte. Com a palavra, o relator de vista se manifestou favorável ao encaminhamento
149 indicado pelo relator, sugerindo inclusive uma conversa entre os relatores e a apresentação de
150 um novo parecer conjunto. Em discussão, a conselheira Aimê Rachel Magenta Magalhães
151 colocou que, antes de dar prosseguimento ao encaminhamento proposto pelos relatores,
152 deveria ser analisado preliminarmente se o Conselho Universitário queria ou não que uma
153 Corregedoria fosse criada na UFSC. Questionou ainda qual seria a relação desse setor com a
154 Ouvidoria e a Procuradoria Federal, que já existiam na UFSC. O conselheiro Edison (CDS)
155 sugeriu que as manifestações colocadas no parecer de vista em relação às ofensas relatadas no
156 citado parecer deveriam seguir de outra forma, haja vista que o relato deveria se ater à questão
157 da criação da Corregedoria. Com a palavra, a presidenta explicou os motivos do
158 encaminhamento dessa demanda ao Conselho Universitário, por compreender que a atividade
159 de apuração de processos administrativos de sindicância deveria ter uma regulamentação a
160 partir da colaboração de todos os conselheiros, esclarecendo que a demanda da criação de
161 uma Corregedoria não era da Administração Central e sim resultado de um conjunto de
162 pareceres exarados da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União
163 (TCU). Explicou como funcionava na época a apuração de processos dessa natureza na
164 UFSC, esclarecendo que a Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares
165 (CPAD), que era responsável por essa atividade, estava alocada junto à Procuradoria Federal
166 na UFSC, entretanto ressaltou que essa atribuição não era de competência da Procuradoria e
167 sim da Administração Central, conforme relatava a própria Procuradoria em documento
168 datado de 21 de fevereiro de 2013 constante dos autos, e procedeu à leitura do documento. Em
169 seguida, esclareceu que as atribuições da Ouvidoria, do Serviço de Atendimento ao Cidadão
170 (SIC) e da Auditoria eram distintas do que estava sendo proposto. Com a palavra, a
171 conselheira Aimê Rachel Magenta Magalhães ratificou a solicitação feita anteriormente,
172 ressaltando que havia outras alternativas à criação de uma Corregedoria. A conselheira Lúcia
173 Helena Martins Pacheco ressaltou que a Corregedoria poderia inclusive auxiliar no processo
174 de controle e fiscalização no que concernia às fundações. Na sequência, a presidenta passou
175 ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou por maioria a continuidade da
176 discussão do assunto em tela, com a realização de um diálogo entre os relatores para posterior
177 apresentação dos pontos convergentes e divergentes na sessão seguinte. **5. Processo nº**
178 **23080.015463/2014-32 – Apreciação da Avaliação de Desempenho referente ao exercício**
179 **de 2012 da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC).** A presidenta
180 passou a palavra ao relator Sérgio Fernando Torres de Freitas, o qual procedeu à leitura de seu
181 parecer, favorável à solicitação apresentada. Em discussão, não havendo manifestações, a
182 presidenta passou ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou por maioria o
183 Parecer nº 16/2014/CUn, do relator Sérgio Fernando Torres de Freitas, pela aprovação da
184 avaliação de desempenho da FEESC, referente ao exercício de 2012. **6. Informes gerais.** 1) O
185 conselheiro Sebastião Roberto Soares informou que a Assembleia Legislativa de Santa
186 Catarina estaria realizando no dia seguinte, 25 de junho, às 19 horas, uma sessão solene de
187 concessão de título de Cidadão Catarinense ao professor da Caspar Erich Stemmer (*in*
188 *memorian*). Sobre esse informe, a presidenta comunicou que divulgaria o referido convite na

189 página eletrônica da UFSC. 2) A presidenta apresentou o primeiro exemplar da publicação
190 “UFSC em ação: notícias publicadas no site da UFSC em 2013”, ressaltando que o referido
191 material, no qual poderiam ser acompanhadas as atividades desenvolvidas na UFSC, havia
192 sido produzido pela Imprensa Universitária. Por fim, informou que o material estava
193 disponível na internet e que encaminharia a versão impressa aos centros de ensino e aos *campi*
194 da UFSC. Em seguida, agradeceu a toda a equipe da Agência de Comunicação da UFSC
195 (AGECOM) pela realização desse trabalho, em especial Bruna Bertoldi Gonçalves, Mayra
196 Cajueiro Warren, Tattiana Teixeira, Claudio Borrelli, Gésyka Mafra Silva, Guilherme May e
197 Audrey Schmitz. Nada mais havendo a tratar, a presidenta agradeceu a presença de todos e
198 deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária executiva
199 dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela
200 senhora presidenta e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da sessão à
201 disposição em meio digital. Florianópolis, 24 de junho de 2014.